



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.299/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Certidão de óbito, registrada sob a matrícula 0223350155 2024 4 00007 049 0001824 69, datada de 05 de setembro de 2024, cópia em anexo;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **ARTHUR HAND** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula nº 005688-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal